



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2026 – Processo nº 025/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência (ponto eletrônico), na modalidade software como serviço, com operação em ambiente web, incluindo as licenças de uso do software, a hospedagem de dados em data center virtual (nuvem), monitoramento de conectividade, comunicador, aplicativo para registro via celular e tablet através de reconhecimento facial, portal de consulta de espelho ponto e capacitação de servidores, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico e visitas periódicas in loco para atendimento às necessidades da Prefeitura de Angatuba – SP.

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, inciso XV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

EMPRESA: SONODA GESTÃO DE PONTO E ACESSO – CNPJ 20.009.771/0001-57.

VALOR TOTAL: R\$ 65.239,92 (Sessenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, torna público a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da referida Lei.

Angatuba/SP, 05 de maio de 2026.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal